



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4861/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita ao Poder Executivo, através dos seus departamentos competentes, realize um estudo no sentido de proibir o estacionamento de um dos lados da Rua Padre Paulo Condla, no Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem origem nas reivindicações da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**